

# PORTARIA Nº 295/2021 DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

## RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder ao Servidor **HAMILTON PEDRO SCHAPHAUSER,** investido no Cargo de **FARMACEUTICO,** do Quadro de Pessoal de **Provimento Efetivo,** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias (remodelados pelo sistema e de acordo com a Lei 001/93, Cap. III, § 3º**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **01/04/2019 a 16/05/2020** , sendo que o gozo dos 15 (quinze) dias a que faz jus, 10 (dez) dias serão transformados em Abono Pecuniário e o gozo dos 05 (cinco) dias remanescentes ocorreram entre 01/06/2021 a 05/06/2021.

**Art.2º.** O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados ao referido servidor juntamente com sua remuneração no mês de **Junho de 2021.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Município de Monte Castelo (SC), 23 de Junho de 2021.

**JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA**
Prefeito Municipal